

REGULAMENTO 2009

1. PARTICIPAÇÃO

1.1 O concurso é franqueado a todos os escritórios e profissionais de arquitetura, design, engenharia e áreas afins.

1.2 Os projetos inscritos deverão ter sido implantados em território nacional, entre setembro de 2006 e março de 2009.

1.3 Os projetos inscritos deverão utilizar 70% de produtos nacionais em valor.

1.4 Cabe ao participante a responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas, bem como questões relativas a direitos autorais, propriedade industrial ou outros direitos de terceiros.

1.5 Findo o certame, os projetos estarão à disposição dos participantes para a retirada na Secretaria Executiva do Prêmio, localizada na sede da **Associação Brasileira da Indústria de Iluminação – ABILUX**, Avenida Paulista, 1313 - 9º andar - Cj. 913 - 01311-923 - São Paulo – SP - Fone: 11-3251.2744 - Fax: 11-3251.2558 – e-mail: premioprojetos@abilux.com.br

2. CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

São categorias de premiação, os projetos de iluminação:

2.1 Residencial

2.2 Lojas

2.3 Shoppings e Entretenimento (cinemas, parques temáticos,...)

2.4 Corporações (escritórios, bancos,...)

2.5 Indústrias

2.6 Hotéis, Hospitais e Clínicas

2.7 Restaurantes e Bares

2.8 Fachadas, Monumentos, Jardins e Espaços Públicos

2.9 Vias públicas

2.10 PRÊMIO ESPECIAL: Iluminação Eficiente

2.10.1 Nesta categoria enquadram-se todos os projetos de iluminação desenvolvidos com a preocupação voltada à conservação de energia. Os critérios para avaliação serão baseados no material enviado e na análise do memorial descritivo técnico, que deverá acompanhar o projeto (item 3.4).

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas para entrega dos projetos no período de **06 de abril de 2009 a 30 de junho de 2009**.

3.2 Cada projeto poderá ser inscrito em apenas **UMA** categoria.

3.3 Todos os projetos inscritos poderão concorrer simultaneamente na categoria 2.10 PRÊMIO ESPECIAL: Iluminação Eficiente, desde que acompanhados de nova ficha de inscrição, específica.

3.4 A inscrição do projeto deverá ser efetuada através da Ficha de Inscrição (anexa). Conforme a característica do projeto, a Ficha de Inscrição deverá vir acompanhada de:

- Plantas, Cortes e Elevações - formatos A1, A2 ou A3 - escala 1:100 e/ou 1:50 – impressos/plotados;

- Detalhes - formatos A1, A2 ou A3 - escala 1:20 e/ou 1:25 – impressos/plotados;

- 10 Fotos (máximo) de excelente qualidade, reveladas em papel fotográfico 13 cm x 18 cm e arquivo eletrônico em alta resolução (300 dpi e em formato jpeg). Em virtude da impossibilidade do júri deslocar-se para conhecer os locais dos projetos, é muito importante que as fotos sejam de alta qualidade;

- Memorial Descritivo encadernado, em formato A4 (297mm x 210mm), contendo as seguintes informações:

1. Nome do participante

2. Nome do cliente

3. Nome do projeto

4. Nome da empresa/escritório

5. Nome dos autores do projeto

6. Categoria do projeto (item 2)

7. Descrição conceitual das soluções propostas

8. Caderno de Especificação

- 8A - Características técnicas: materiais utilizados, produtos, componentes, acessórios, consumo de energia.

- 8B - Características Fotométricas: curva de distribuição de luz, rendimento.

9. Material Complementar: planilha de custos, detalhes construtivos e estruturais, memorial de cálculo.

3.5 O participante deverá enviar autorização expressa assinada pelo cliente concordando com a inscrição do projeto no **IV PRÊMIO ABILUX DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO**.

3.6 Os documentos e dados solicitados devem ser providos da forma mais completa possível para apoiar adequadamente as avaliações do júri.

3.7 O projeto, a ficha de inscrição, o memorial descritivo e todo o material solicitado neste regulamento para efetuar a inscrição, deverá ser entregue na sede da **Associação Brasileira da Indústria de Iluminação – ABILUX**, Avenida Paulista, 1313 - 9º andar - Cj. 913 - 01311-923 - São Paulo – SP.

3.8 No caso do projeto ser enviado via correio, valerá para efeito de controle do prazo, o carimbo de postagem da agência de correio

observando-se rigorosamente as datas estipuladas no item 3.1. Não serão aceitas inscrições no caso da falta de um dos itens acima solicitados.

3.9 A Secretaria Executiva do Prêmio, poderá efetuar o reequacionamento do projeto inscrito, caso julgue conveniente, informando o participante da decisão.

4. DO JÚRI E DO JULGAMENTO

4.1 Todos os projetos inscritos serão analisados por um Júri convidado pela Secretaria Executiva do **IV PRÊMIO ABILUX DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO**.

4.2 Durante o processo de análise, se necessário, o Júri poderá por meio da Secretaria Executiva do Prêmio, solicitar informações complementares sobre os casos de análise, bem como comprovação dos dados apresentados.

4.3 O Júri será nomeado após o término do prazo de entrega das inscrições.

4.4 O Júri é soberano em suas decisões e de seu julgamento não caberá qualquer recurso.

4.5 O Júri poderá deixar de premiar qualquer uma das categorias, caso julgue conveniente.

4.6 O Júri será presidido pelo Diretor Jurídico da **ABILUX**, que coordenará os trabalhos com o suporte da estrutura administrativa da Secretaria Executiva do Prêmio, sem direito a voto.

4.7 Não será permitido aos membros do Júri votar por procuração.

4.8 O Júri será composto por representantes de entidades, instituições e profissionais de renomada experiência nas áreas de projeto, arquitetura, design, engenharia, conservação de energia, meio ambiente e iluminação.

4.9 Cada projeto será avaliado pelos jurados, por meio de uma ficha contendo os seguintes critérios de avaliação: Design; Criatividade/Inovação; Apresentação; Conservação de Energia; Atendimento a normas; Segurança; Conforto; Adequabilidade à aplicação e Ergonomia.

4.10 A apuração e a tabulação dos dados serão realizadas pela **ABILUX**.

4.11 Em caso de empate na apuração dos resultados, caberá ao Presidente do Júri, a opção pelo desempate.

5. PREMIAÇÃO

5.1 Aos três primeiros colocados de cada categoria mencionada no item 2, serão atribuídos troféu, certificados e selo, observando-se o seguinte critério de premiação:

- Troféu, certificados e selo para o primeiro lugar;
- Certificados e selo para o segundo lugar;
- Certificados e selo para o terceiro lugar.

5.2 O troféu será entregue em nome do **participante** conforme a Ficha de Inscrição;

5.3 Os certificados serão emitidos em nome dos **autores do projeto** e do **participante** conforme a Ficha de Inscrição;

5.4 Os primeiros colocados de cada categoria, concorrerão por meio de um sorteio a ser realizado durante a solenidade de premiação, a uma viagem com direito a acompanhante, para destino a ser definido.

5.5 Os prêmios poderão ser livremente utilizados na divulgação de marketing dos participantes ganhadores.

5.6 A cerimônia de premiação ocorrerá no mês de outubro de 2009, durante o jantar comemorativo do Dia da Iluminação, realizado em local e data a ser definido pela **ABILUX**.

5.7 A **ABILUX** não se responsabiliza por nenhuma despesa de transporte e hospedagem de participantes, em geral, nem de eventuais premiados que residam fora do município de São Paulo.

6. DIVULGAÇÃO

6.1 A **ABILUX** promoverá ampla divulgação do **IV PRÊMIO ABILUX DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO** em todas as fases, desde o início das inscrições até a premiação, em todos os veículos de comunicação ao seu alcance.

6.2 A **ABILUX** se reserva o direito de exibir e debater os casos concursantes nas Universidades, Seminários, Cursos e Palestras ou em quaisquer eventos, tanto no Brasil como no exterior.

6.3 Fica desde já autorizada, a título exclusivo e gratuito, a publicação e a divulgação dos projetos premiados, à **ABILUX**. Estes direitos compreenderão a publicação ou divulgação de todo ou parte do projeto, em veículos da **ABILUX**, ou terceiros, no Brasil ou no exterior, pelo prazo de 10 anos a contar da data do encerramento do Prêmio.

7. INFORMAÇÕES

Maiores informações sobre o **IV PRÊMIO ABILUX DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO** poderão ser obtidas junto à:

Associação Brasileira da Indústria de Iluminação - ABILUX

Secretaria Executiva

Avenida Paulista, 1313 - 9º andar - Cj. 913

01311-923 - São Paulo - SP

Fone: 0-xx-11-3251.2744 / Fax: 0-xx-11-3251.2558

e-mail: premioprojetos@abilux.com.br

<http://www.abilux.com.br>

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A não observância das disposições estabelecidas neste regulamento implicará na desclassificação do projeto concursante corrente.

8.2 DOS CASOS OMISSOS

TODAS AS QUESTÕES NÃO EXPLICITADAS NESTE REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DO IV PRÊMIO ABILUX DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO.

ficha de inscrição 2009

Termo de participação

Declaramos irrestrita adesão a todas as cláusulas especificadas do Regulamento do IV PRÊMIO ABILUX DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO, expressamente concordando que a decisão do corpo de jurados será aceita como final e irrecurável, bem como que esta inscrição outorga a prévia autorização do encomendante do projeto concursante, para sua participação e divulgação de marca e imagem.

PARTICIPANTE

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
TELEFONE: _____ FAX: _____
HTTP:// _____ E-MAIL: _____

CLIENTE

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
TELEFONE: _____ FAX: _____
HTTP:// _____ E-MAIL: _____

PROJETO

CATEGORIA: _____
NOME DO PROJETO: _____
NOME DA EMPRESA / ESCRITÓRIO: _____
NOME DO AUTOR (ES) DO PROJETO: _____
DATA DA IMPLANTAÇÃO: _____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____
DATA DA INSCRIÇÃO: _____

Nº

protocolo
2009

